

PRPPG - Boletim [29 de junho - 03 de julho]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada Pública CNPq/MCTI nº 15/2026 - PROAFRICA

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa colaborativa que visem contribuir significativamente para o fortalecimento da cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e os países Africanos.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de agosto.**



Editais Vigentes

Programa CAPES/MES-Cuba - Projetos

Objeto: O edital do Programa CAPES/MES-CUBA Projetos tem por objeto a seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa entre um grupo de pesquisa brasileiro e um grupo de pesquisa cubano, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento entre esses países.

Critérios (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições (verificar chamada).

- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 30 de junho.**

Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior

Objeto: O Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas no âmbito da Portaria nº 287/2023, para possibilitar a novação da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao da bolsa no exterior.

Requisitos: O pedido de Novação deverá atender os requisitos constantes no Art. 6º da Portaria nº 287, de 19 de dezembro de 2023 e no item 4 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 02 de julho (Segunda Chamada).**

Programa CAPES/AUGM

Objeto: O edital tem por objeto a seleção de até 15 projetos conjuntos de pesquisa por chamada no âmbito do Programa CAPES - AUGM.

Requisitos (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação

participante do projeto com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 02 de julho.**

Programa Cátedra Maison Du Brésil

Objeto: O edital tem por objeto a seleção de 1 bolsista da modalidade Cátedra, mediante critérios técnicos e objetivos de qualificação baseados na análise de Currículo, Declaração de Interesse e de Plano de Trabalho.

Crítérios: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; Ter diploma de Doutorado; Ter obtido título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos e ter, ao menos, 10 (dez) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; Ser vinculado(a) ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 4.1. do presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; Possuir destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas do item 4.1 deste Edital; Demonstrar atuação proativa e disponibilidade para organizar, manter e expandir os meios e a infraestrutura necessários ao atingimento dos objetivos do programa; Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; Possuir experiência em gestão acadêmico-administrativa; Ter domínio na elaboração de políticas públicas no setor de educação superior, da ciência, tecnologia e inovação, com conhecimento dos principais planos plurianuais que direcionam as ações públicas do setor, bem como nos principais programas binacionais envolvendo a França e o Brasil; Ter fluência na língua e vivência na cultura francesa, assim como histórico de relacionamentos estabelecidos com instituições universitárias e laboratórios de pesquisa na França.

- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 03 de julho.**

Programa CAPES/Brafitec

Objeto: O edital tem por objeto a seleção de até 25 projetos de parceria universitária Brasil-França no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC.

Requisitos (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; e não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 08 de julho.**

Programa Cátedra Jorge Amado

Objeto: O edital selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a CAPES e a Universidade de Havana (UH).

Crítérios (Propostas): ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em: <https://inscricao.capes.gov.br/>, na forma e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital; ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa; e apresentar documentação e informações nas formas discriminadas no edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 30 de dezembro.**

Programa AURORA

Objeto: O edital tem por objeto selecionar propostas no âmbito do Programa AURORA, com vistas a apoiar professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores

à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES.

Critérios (Proponente): estar vinculada como docente permanente ou docente colaboradora a PPG stricto sensu recomendado pela CAPES; e atender a pelo menos uma das seguintes condições: estar grávida a partir do segundo trimestre de gestação; ser mãe de criança com até 2 anos de idade completos na data de submissão da proposta, em razão de nascimento; no caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

- **Prazo para a submissão da proposta: fluxo contínuo com edital vigente até 31 de dezembro de 2027.**



Editais Vigentes

Agricultura familiar para ICTs 2026

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais voltados ao desenvolvimento de soluções científicas e tecnológicas para enfrentar desafios na estruturação e no fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 03 de julho.**

PROINFRA 2026

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos de pesquisa das Unidades de Pesquisa do MCTI, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focados no apoio a programas estratégicos nacionais.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 07 de julho.**

PROGRAMA TECNOVA 2026/2027

Objetivo: Selecionar propostas de Agentes Operacionais Descentralizados ("Agentes") no nível estadual que tenham interesse em conduzir o repasse dos recursos de Subvenção Econômica para microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas empresas, com faturamento anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), nas respectivas Unidades da Federação.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 18h do dia 03 de agosto.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Edital N° 10/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Ceará – PROFIX-CE

Objetivo: O PROFIX-CE tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa e fortalecer as ações estratégicas de atração e fixação de pesquisadores doutores no Estado do Ceará, visando contribuir de forma significativa para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação no País, em distintas áreas do conhecimento.

Eligibilidade: Possuir o título de Doutor(a); ser o responsável pela apresentação da proposta e responder como coordenador(a) do projeto; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para submissão da proposta; para fins de análise, será considerado o currículo na Plataforma Lattes da data da submissão; apresentar anuência formal do Programa de Pós-Graduação, devidamente reconhecido pela CAPES, bem como da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição proponente, atestando a concordância em credenciar o(a) candidato(a) selecionado(a) ao Programa de Pós-graduação para a execução das atividades previstas no âmbito deste Edital. A anuência formal tem caráter exclusivamente institucional e não gera direito subjetivo à aprovação da proposta, à concessão da bolsa ou à contratação do projeto; declarar, no formulário de submissão da proposta, para os devidos fins de direito, que não possui nenhuma inadimplência com o CNPq, CAPES, a FUNCAP e a Administração Pública Estadual ou Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento; não apresentar mais de uma proposta na condição de coordenador(a) neste Edital; ter qualificação, experiência e desempenho destacado, compatível e comprovado com o tema da proposta apresentada; demonstrar qualidade e regularidade em sua produção científica e/ou tecnológica, nos últimos três anos, na área específica da proposta submetida; ter obtido o título de Doutor(a) há, no máximo, 15 (quinze) anos até a data-limite para submissão da proposta; não possuir vínculo permanente com instituição sediada no Estado do Ceará no momento da submissão da proposta; não possuir vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza durante suas atividades como bolsista, observadas as normas aplicáveis; ter disponibilidade de carga horária de 40 (quarenta) horas para dedicação às atividades previstas no projeto, nos termos deste Edital; Comprometer-se a manter residência profissional e a desenvolver suas atividades acadêmicas, científicas e institucionais no Estado do Ceará durante a execução do projeto, ressalvadas as hipóteses de afastamento previamente autorizadas pela FUNCAP e pela instituição de execução; em caso de aprovação de candidato(a) estrangeiro(a), comprovar situação migratória regular no país para fins de contratação do projeto; caso seja aposentado(a), comprovar que sua condição funcional não impede o cumprimento da dedicação exigida neste Edital nem descaracteriza a finalidade de atração e fixação de doutores no Estado do Ceará; e atender às demais exigências estabelecidas no Edital.

- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 10 de agosto.**

Últimas Notícias

Curso Português para Estrangeiros – 2026.2

A Casa de Cultura Portuguesa (CCP) torna público o Edital do Curso de Português para Estrangeiros: Língua e Cultura Brasileira. As inscrições ocorrem de 1º a 8 de julho de 2026 e serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, mediante preenchimento do formulário disponível no site da Casa.

O curso destina-se a estrangeiros interessados em aprimorar conhecimentos de português e aspectos culturais do Brasil. Mais informações sobre horários, requisitos e critérios de seleção constam no edital. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail culturaportuguesa@ufc.br ou pelo whatsapp (85) 3366 7650.

Edital completo e formulário de inscrição no site da Casa de Cultura Portuguesa (CCP):
<https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-portuguesa/>

Fonte: [PRPPG](#)

19º Prêmio Mercosul de Ciência, Tecnologia e Inovação

As inscrições para o 19º Prêmio Mercosul de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2026 estão abertas até o dia 31/08/2026.

A iniciativa reconhece trabalhos científicos e tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento da região e para o fortalecimento da integração entre os países do Mercosul.

Para mais informações, acesse o site do Prêmio no link abaixo:

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/home-mercotel>

Fonte: [PRPPG](#)

Divulgação das premiações do NRNE/SBCS – IX Reunião Nordestina de Ciência do Solo

A Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), por meio do seu Núcleo Regional Nordeste (NRNE/SBCS), promove, bianualmente, a Reunião Nordestina de Ciência do Solo (RNCS), principal evento científico da área na região Nordeste. Além de proporcionar a integração entre pesquisadores, docentes, técnicos, estudantes e profissionais, a RNCS constitui importante espaço para a divulgação de resultados científicos e para o reconhecimento de contribuições relevantes ao desenvolvimento da Ciência do Solo.

Entre as ações promovidas pelo NRNE/SBCS destacam-se o Prêmio Nordeste de Ciência do Solo, destinado a reconhecer profissionais e instituições que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento da Ciência do Solo na região Nordeste, e o Prêmio Destaque Acadêmico em Ciência do Solo, que tem por objetivo reconhecer dissertações de mestrado e teses de doutorado de excelência desenvolvidas em programas de pós-graduação sediados nos estados da região Nordeste sob jurisdição do NRNE/SBCS.

Nesse contexto, informamos que já estão disponíveis os regulamentos da 7ª edição do Prêmio Nordeste de Ciência do Solo e da 5ª edição do Prêmio Destaque Acadêmico em Ciência do Solo, cujas premiações serão concedidas durante a IX Reunião Nordestina de Ciência do Solo (RNCS), a ser realizada no período de 14 a 18 de setembro de 2026, nas cidades de Petrolina-PE e Juazeiro-BA. O evento reunirá pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais de todo o país para discutir avanços científicos, tecnológicos e de inovação relacionados à Ciência do Solo. Informações adicionais sobre a IX RNCS podem ser obtidas no site oficial do evento: <https://rncs2026.com.br>.

Os regulamentos podem ser consultados no repositório oficial do NRNE/SBCS por meio do link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1JZbPKEHIU363VTqmlI0XC27hdNigign?usp=sharing>

Os respectivos editais também serão divulgados em breve nos canais oficiais do NRNE/SBCS.

Fonte: [PRPPG](#)

Lançamento do Edital Recaatingar

O Floresta Viva 2025, por meio do Edital 001/2026 – Recaatingar, selecionará projetos voltados à recuperação socioprodutiva de terras degradadas no bioma Caatinga. A iniciativa busca apoiar ações que combinem restauração ecológica, uso sustentável dos recursos naturais, fortalecimento produtivo e valorização dos modos de vida das comunidades locais.

Este Edital será realizado com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), tendo a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) como Parceiro Gestor e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) como parceiro técnico.

O Edital está alinhado ao Programa Recaatingar, ação do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil). O programa propõe uma abordagem cultural, ambiental, social, produtiva e econômica para promover a convivência com o Semiárido, combater a desertificação, ampliar a resiliência climática e fortalecer o valor da Caatinga em pé.

As propostas poderão contemplar ações de recaatingamento, recuperação de áreas degradadas, manejo sustentável do solo, recuperação de corpos hídricos naturais, conservação da água, produção de base agroecológica, implantação de sistemas agroflorestais e/ou uso sustentável da Caatinga. Também poderão ser apoiadas atividades de fortalecimento das cadeias produtivas da restauração, da recuperação socioprodutiva, da sociobiodiversidade e da agrobiodiversidade local.

Para mais informações envie suas dúvidas para: fv2025.recaatingar@fbds.org.br

Acesse o link: [Floresta Viva](#)

Fonte: [PRPPG](#)

Lançamento do edital 10/2026 – Profix

A Funcap, órgão vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (Secitece), informa o lançamento do edital 10/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Ceará (Profix).

O Edital tem por objetivo tornar pública a seleção de candidatos(as) interessados(as) em atuar como pesquisadores(as) no Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Ceará.

O Programa será operacionalizado em linha única de apoio, na modalidade de ampla concorrência, visando apoiar projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, de modo a fortalecer a infraestrutura científica e tecnológica, impulsionar a formação de recursos humanos de alto nível, consolidar competências institucionais e promover a produção de conhecimento e inovação com impacto estratégico para o desenvolvimento estadual e nacional.

A íntegra do edital está disponível no endereço:

<https://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/edital/814.pdf>

Fonte: [PRPPG](#)

I Congresso Regional de Segurança e Saúde do Trabalho na Pesca Artesanal

O I Congresso Regional do Trabalho Saudável e Seguro do Pescador e da Pescadora Artesanal (CTSSPA) será realizado de 09 a 12 de novembro de 2026, na cidade de São Luís do Maranhão, com o tema central “Territórios de Vida e Trabalho: Perspectivas Sociais, Ambientais e Culturais sobre a Segurança e Saúde no Trabalho na Pesca Artesanal”. O evento constitui um marco estratégico para a valorização dos pescadores e pescadoras artesanais e para o fortalecimento das ações voltadas à promoção do trabalho saudável e seguro nos estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Bahia e Piauí.

O Congresso integra as ações do Programa Saúde e Segurança dos Povos das Águas, desenvolvido no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado entre a Secretaria de Proteção ao Trabalho (SPT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a FUNDACENTRO. Como uma das principais entregas do Projeto Trabalho Saudável e Seguro na Pesca Artesanal, o evento está articulado às ações de formação cidadã, pesquisa aplicada, inovação social e tecnologia social atualmente desenvolvidas em 132 municípios brasileiros.

O principal objetivo do Congresso é consolidar uma agenda integrada voltada à saúde, segurança, proteção social e sustentabilidade na pesca artesanal, promovendo o intercâmbio entre conhecimentos científicos, saberes tradicionais e experiências territoriais. O evento reunirá pescadores e pescadoras artesanais, lideranças comunitárias, pesquisadores, estudantes, gestores públicos, movimentos sociais e representantes de instituições nacionais e internacionais comprometidas com o desenvolvimento sustentável dos territórios pesqueiros.

Clique no seguinte link para mais informações:

<https://www.even3.com.br/1-congresso-regional-do-trabalho-saudavel-e-seguro-na-pesca-artesanal-753808/>

Fonte: [PRPPG](#)

Seleção de Avaliadores(as) Ad Hoc para ações de Extensão da UFC

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará torna público o EDITAL Nº 05/2026/PREX/UFC, que trata da seleção de Avaliadores(as) Ad Hoc para compor a comissão responsável pela avaliação de propostas submetidas aos editais da PREX.

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação stricto sensu que possuam experiência em atividades de extensão.

Os(as) avaliadores(as) selecionados(as) poderão ser convidados(as), conforme demanda, a colaborar nos processos de avaliação das ações de extensão promovidas pela Universidade.

Período de inscrições: 22 de junho a 16 de agosto de 2026.

Formulário de inscrição:

<https://forms.gle/P2A2aZsjfaFirpAd9>

Mais informações:

www.prex.ufc.br

Contato – Coordenadoria de Bolsas e Certificações da Extensão (CBCE/PREX)

E-mail: selecao@prex.ufc.br

WhatsApp: (85) 3366-7458

Fonte: [PRPPG](#)